



*Prefeitura Municipal de Domingos Martins*

**Estado do Espírito Santo**

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

[www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br) – [gabinete@domingosmartins.es.gov.br](mailto:gabinete@domingosmartins.es.gov.br)

## **PROJETO DE LEI Nº 37/2017**

**FIXA OS QUANTITATIVOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNIICPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados junto a Gerencia da Atenção Primária à Saúde 02 (dois) cargos para o cargo de provimento efetivo de Farmacêutico/Bioquímico no quadro de servidores da Administração Municipal.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins- ES, 1º de setembro de 2017.

**WANZETE KRUGER**  
**Prefeito**